

“Onde fui reduzido à condição de alimária”: a Penitenciária do Ahu narrada por dentro na escrita de Abel Hamvultando (Curitiba, 1909-1917)

 /tempoeargumento

 @tempoeargumento

 @tempoeargumento

 Clóvis Gruner

Universidade Federal do Paraná
Curitiba, PR – BRASIL

lattes.cnpq.br/4400370278287507

clovisgruner@gmail.com

 orcid.org/0000-0003-0072-4298

 <http://dx.doi.org/10.5965/2175180317442025e0102>

Recebido: 14/11/2024

Aprovado: 25/03/2025

Editores Responsáveis (Convidados):

Viviane Borges

Universidade do Estado de Santa Catarina
orcid.org/0000-0002-7576-7789

Silvano Montaldo

Universidade de Turim
orcid.org/0000-0003-0820-8730



“Onde fui reduzido à condição de alimária”: a Penitenciária do Ahu narrada por dentro na escrita de Abel Hamvultando (Curitiba, 1909-1917)

Resumo

Este artigo analisa um conjunto de textos escritos pelo jornalista e poeta Abel Hamvultando, condenado a 29 anos de prisão pelo assassinato, em agosto de 1900, de João Bleggi, em Curitiba, capital do estado do Paraná: uma série de nove artigos, publicados anonimamente no jornal *O Fluminense*, de Niterói; uma longa missiva endereçada aos ministros do Supremo Tribunal Federal; e uma carta assinada por sua mãe, publicada no jornal curitibano *Diário da Tarde*. A intenção é apreender as variações e estratégias utilizadas por Hamvultando em um ambiente, o prisional, onde as condições para a escrita são restritas; a circulação de textos, bastante limitada; e a liberdade, constantemente vigiada. Apesar dos rigores e dificuldades, os textos produzidos por Abel Hamvultando revelam, além de sua própria experiência, perspectivas do cotidiano prisional que escapam àquelas presentes em discursos e fontes de caráter mais oficial. Trata-se, no caso de Curitiba, de uma fonte ímpar, dada a inexistência, para o período, de documentação similar. Como em outras tantas instituições, a memória e o testemunho de prisioneiros, e sua sobrevivência, são raros. Nesse sentido, a leitura desse conjunto de textos permite vislumbrar outras possibilidades da história das prisões, do aprisionamento e dos prisioneiros no Paraná.

Palavras-chave: penitenciária; prisioneiros; cartas; imprensa.

“Where I was reduced to the condition of an animal”: the Ahu Penitentiary narrated from within by Abel Hamvultando (Curitiba, 1909-1917)

Abstract

In this article was analyzed a collection of texts written by journalist and poet Abel Hamvultando, who was sentenced to 29 years in prison for the murder of João Bleggi in August 1900, in Curitiba, the capital of the state of Paraná, South of Brazil. The collection includes a series of nine anonymously published articles in the newspaper *O Fluminense* from Niterói, a long letter addressed to the ministers of the Supreme Federal Court, and a letter signed by his mother, published in the Curitiba newspaper *Diário da Tarde*. The intention is to understand the variations and strategies employed by Hamvultando in a prison environment, where conditions for writing are restrictive, text circulation is limited, and freedom is constantly monitored. Despite the rigors and difficulties, the texts produced by Abel Hamvultando reveal, beyond his own experiences, perspectives on prison life that differ from those present in more official discourse and sources. In the case of Curitiba, these texts represent a unique source, given the lack of similar documentation for that period. As with so many other institutions, the memory and testimony of prisoners, and their preservation, are rare. In this sense, reading this collection of texts offers a glimpse into alternative perspectives on the history of prisons, imprisonment, and prisoners in Paraná.

Keywords: penitentiary; prisoners; letters; press.

“Onde fui reduzido à condição de alimária”: a Penitenciária do Ahu narrada por dentro na escrita de Abel Hamvultando (Curitiba, 1909-1917)

Clóvis Gruner

Quiero salir, quiero escapar
Las puertas siguen encerradas
[...]
Si va a pasar algo conmigo
Quiero que sea en libertad, allá afuera
Indio Solari (2004)

Devo falar, não tendo nada a dizer, a não ser as palavras dos outros.
Não sabendo falar, não querendo falar, devo falar.
Samuel Beckett (2006)

Um dos poemas da edição de 1899 do *Almanach do Paraná*¹, “De volta”, é assinado por Abel de Hamvultando. Como outros que publicou em periódicos de Curitiba, os versos são simbolistas, na capital paranaense, mais que um gênero ou estilo poético, um movimento literário que agregou intelectuais e poetas em torno à liderança, principalmente, de Emiliano Pernetta, e desempenhou papel importante na construção e consolidação do chamado Paranismo (Bega, 2014). Na apresentação do soneto, uma breve nota sobre seu autor, provavelmente escrita por Romário Martins, o então jovem e promissor intelectual, redator do *Almanach*: “Abel de Hamvultando. Amplo espírito. A sua penna vibra no verso, rutila e pomposa. No jornalismo, amestrada por luctas gloriosas, ella irrompe clarinando as mais altas aspirações” (Hamvultando, 1899, p. 203).

Naqueles dias, de fato, Curitiba sorria para Abel Hamvultando. De família fluminense, Abel era filho do cearense Joaquim Antonio Hamvultando de Oliveira, que se estabeleceu em Niterói ainda no Segundo Reinado; médico, jornalista, poeta e teatrólogo, ele era conhecido nos círculos literários como Jo Hamvultando. Abel chegou a Curitiba em 1892, com 16 anos. Nomeado escrivão da Câmara Municipal, cedo começou a colaborar com a imprensa local, especialmente com *A República*, jornal do qual se tornou um dos principais redatores em 1898, quando retorna à capital paranaense depois de quatro anos como correspondente do mesmo matutino no Distrito Federal. No ano seguinte,

¹ Publicado, em sua primeira fase, de 1896 a 1909, o *Almanach do Paraná* fez parte de uma intensa criação e movimentação da cultura letrada e livresca em Curitiba, entre os anos finais do século XIX e as primeiras duas décadas da centúria seguinte (Kaminski, 2012).

deixaria *A República* e passaria a integrar, também como redator, a equipe editorial d'*A Tribuna do Paraná*.

Vivia com duas filhas adotivas e um “criado e amigo”, Heitor José de Souza, que veio com ele do Rio. Organizou a “Caixa dos pobres”, ação filantrópica que angariava donativos à população carente por meio de doações mensais de casas de comércio e particulares. Como jornalista, cerrou fileiras ao lado da maçonaria e dos anticlericais e travou batalhas contra o jogo do bicho e defendeu os colonos italianos e poloneses dos ataques da imprensa que considerava xenófobos. Seu engajamento no debate público e sua proximidade com políticos influentes do estado, incluindo Vicente Machado, líder do Partido Republicano e responsável por sua indicação ao cargo de redator de *A República*, lhe renderam alianças e amizades importantes, mas igualmente desafetos, com quem duelava em seus artigos e nos editoriais que escrevia para os periódicos em que colaborou.

Contudo, sua aspiração mais sincera era mesmo a literária. Publicou seus primeiros versos ainda adolescente nas páginas de *O Fluminense*, tradicional matutino niteroiense. Em Curitiba, não tardou a se aproximar dos simbolistas, que lhe reconheceram o talento e o acolheram em suas revistas. A apresentação elogiosa no *Almanach do Paraná* não foi o único, tampouco o melhor momento do jovem poeta. No ano seguinte, analisando a produção literária da sua geração em capítulo do livro *O Paraná no Centenário*, o historiador e escritor Rocha Pombo o coloca, e à escritora e poetisa Mariana Coelho, como as duas grandes promessas das letras paranaenses:

Na capital do Paraná trabalham ainda distintos espíritos adventícios, como o Sr. ABEL DE HAMVULTANDO (em cuja alma insondável e misteriosa, presentimos que ha, latentes, originalidades e impulsos aproveitáveis) e D. MARIANNA COELHO, distinta poetisa e prosadora correcta e fluente, tão digna de sympathia e de estima pela perseverança e fanatismo com que trabalha (Rocha, 1900, p. 304).

Todas as expectativas sobre o futuro literário de Abel de Hamvultando foram brutalmente encerradas na manhã do dia 19 de agosto de 1900, quando *O Commercio* noticia, em sua primeira página, o assassinato do imigrante austríaco

João Bleggi. O corpo de Bleggi, proprietário de uma funilaria no centro da cidade, foi encontrado na Rua Ratcliff, também na região central, com “o craneo despedaçado por uma pancada”. Segundo o jornal, os “indigitados auctores do crime foram presos e estão incommunicáveis”. E encerra, informando que a “ultima hora, chegou-nos a notícia de que um dos indigitados é um moço de talento que tem collaborado em diversas folhas dessa capital, sendo isso motivo de uma verdadeira desgraça” (Crime, 1900, p.1). Não há como saber se a intenção foi preservar a identidade dos acusados ou a falta de acesso à informação, mas a matéria, em todo caso, não divulga a identidade dos “indigitados”, limitando-se a comunicar que um deles era “um moço de talento” e colaborador da imprensa curitibana.

Mas os nomes de Abel Hamvultando e seu cúmplice, Heitor José de Souza, aparecem no dia seguinte, na matéria de capa que o *Diário da Tarde* dedica ao crime, narrando minuciosamente e em tons sensacionalistas o que se sabia até ali. De acordo com o *Diário*, as diligências policiais foram céleres em identificar Hamvultando como o principal suspeito, detendo-o ainda no dia 19 de agosto. O motivo do crime? “Foi o roubo. O desejo de esquivar-se ao pagamento de uma dívida, que em benefício do mesmo, havia contraído Bleggi, segundo estamos informados. O assassino, porem protestou na hora de ser preso, apelando para sua *respeitabilidade*, para a sua *posição social* (Abel [...], 1900b, p. 1).” Com uma narrativa mais sóbria – talvez porque, afinal, se tratava de seu antigo redator – *A República* fala do assassinato apenas 48 horas depois de encontrado o corpo de Bleggi. É o matutino, no entanto, quem “batiza” o acontecimento, ao denominá-lo de “tragedia da rua *Montevideo*”, endereço de Abel Hamvultando e local do assassinato. A posição e o reconhecimento que Hamvultando angariou em seus anos curitibanos são destacados no texto:

Effectivamente, além do atentado a uma existência ainda tão necessária a sociedade e a família, a razão recua aterrorizada pelos agravantes que vem augmentar mais ainda, as já assombrosas, proporções desse crime miseravelmente hediondo e torpe, cujo protagonista – porque não dizel-o? – foi um homem que ainda a bem pouco, na imprensa tivera a missão, por demais sublime, de doutrinar a sociedade. Portanto, além de outros, este facto, talvez mínimo e insignificante para alguns, é, a nosso ver, um dos poderosos agravantes dessa lamentável tragédia (Banditismo, 1900, p. 1).

Um breve resumo do crime, antes de prosseguir. Semanas antes do assassinato, Abel Hamvultando emprestou de João Bleggi a quantia de 7:000\$000. Na tarde de 18 de agosto, um domingo, escreveu a João um bilhete, chamando-o para ir a sua residência sob o pretexto de saldar sua dívida. Chegando à casa, Bleggi foi emboscado por Abel e Heitor e assassinado com uma forte pancada na cabeça. Depois, com um carro alugado, levou o cadáver de Bleggi até a rua Ratcliff, distante poucas quadras da Montevideo, onde o corpo foi encontrado na manhã seguinte. O trabalho para identificar o autor do homicídio foi rápido, facilitado justamente pelo bilhete enviado à vítima. Enquanto era interrogado, Abel teve a casa revistada pela polícia, que encontrou outros indícios incriminadores – objetos com manchas de sangue e o assoalho limpo recentemente, por exemplo –, que justificaram o pedido de prisão e, nos dias seguintes, o indiciamento de Abel Hamvultando e Heitor José de Souza, acusados formalmente pelo assassinato de João Bleggi, o primeiro como autor e o segundo como seu cúmplice.

O “crime da rua Montevideo”, como passou a ser tratado, teve ampla cobertura nos dias e semanas seguintes, com os três principais jornais da capital – *A República*, *Diário da Tarde* e *O Commercio* –, inclusive, trocando farpas e acusações mútuas, de acordo com a linha editorial, se mais acusatória ou condescendente, com Hamvultando. No primeiro julgamento, em dezembro do mesmo ano do crime, “uma massa compacta de indivíduos de todas as classes sociaes manteve-se, durante as 18 horas que duraram os debates no edifício em que funciona o Tribunal do Jury, acompanhando com vizível interesse a discussão travada entre os illustres advogados que occuparam as tribunas da acusação e defesa” (Tribunal [...], 1900, p. 1). Condenado a 29 anos e nove meses de prisão simples, “o réu ouviu a sentença de pé, immovel, com o rosco occulto por um lenço branco que tinha na mão esquerda” (Abel de Hamvultando, 1900d, p. 1). Um segundo julgamento, em março de 1901, confirmaria a sentença, cumprida, inicialmente, na Cadeia Pública da capital. Com a inauguração, em janeiro de 1909, da Penitenciária do Estado – ou Penitenciária do Ahu, como se tornou conhecida – Abel foi transferido para uma das suas celas, e lá permaneceu até agosto de 1920, quando recebeu indulto do governador do estado e foi posto em liberdade.

Um “drama simbólico” e uma “catarse popular”

Chama a atenção a ampla cobertura do “crime da rua Montevideo” pela imprensa. Se cotejarmos as narrativas extensas dos jornais, com a reprodução de depoimentos à polícia, ainda na fase do inquérito, e os testemunhos e debates no tribunal ao longo do julgamento, com a atenção muito mais tímida dada a outros homicídios naquele mesmo ano, a assimetria é gritante. Primeira historiadora a analisar a documentação do caso, nos anos de 1980, Maria Ignês De Boni (1998) defende que o “drama simbólico” teve por finalidade produzir uma “representação teatral, [um] espetáculo” com o propósito de “reafirmar sua legitimidade [da justiça] e reforçar os sentimentos coletivos de confiança e não questionamento do poder”. Além disso, “o aparato espetacular que se montou em torno do crime e do criminoso através da imprensa, foi o significante ao homem comum de que existia um sistema que estava atento, vigilante aos comportamentos [...] impondo os limites de ação e obrigando-os à obediência desses limites” (De Boni, 1998, p. 187-188).

Pode-se complementar a argumentação foucaultiana de De Boni com algumas hipóteses, por assim dizer, mais ao rés-do-chão, para o interesse despertado pelo caso. É possível que as denúncias de Abel e de seus advogados, de um complô armado contra ele por seus inimigos na imprensa, na política e na igreja, tivesse algum fundo de verdade, e que seus desafetos tenham aproveitado o crime e o julgamento para uma espécie de vendeta – o que parece ser verdade notadamente no caso do *Diário da Tarde*, em quem ele só “inspirava o nojo e o desprezo que despertam os homens da *chantage*, que ameaça a *balla*, e a *cacete*” (Abel [...], 1900c, p. 1). Nesse caso, a exposição massiva do crime e do criminoso cumpriu um papel estratégico, destruindo definitivamente sua reputação e produzindo uma outra memória de Hamvultando que não a do poeta simbolista promissor, do jornalista combativo e do filantropo.

Além disso, é razoável supor que sua posição social e a relativa notoriedade contribuíram, igualmente, para o interesse dos jornais e do público. Afinal, não se tratava de um acusado como outros tantos, mas de um jovem oriundo de uma família de classe média e boa educação, um “homem de letras”, como se dizia à época, cujo talento havia merecido elogios de um dos principais nomes da

intelectualidade paranaense, Rocha Pombo. É verdade que ele cultivava alguns hábitos inusuais, como viver com um homem, seu criado e amigo, e criar, sozinho, duas meninas adotadas. Mas intelectuais, e ainda mais artistas, são excêntricos e, em certa medida, o trabalho benevolente de Abel com a “Caixa dos pobres”, o redimia dessas pequenas extravagâncias cotidianas. Nesse sentido, tornar-se assassino não deixa de confirmar sua, até então, relativa monstrosidade, transformando o júri e sua ampla repercussão midiática “em uma catarse popular, onde os dominados legitimaram a sociedade dominante através da condenação do diferente”, retomando uma vez mais as reflexões seminais de De Boni (1998, p. 193).

A ideia de acompanhar esses desdobramentos é, por certo, interessante e tentadora, mas não o farei, porque obrigaria um desvio dos objetivos deste artigo. Volto a eles, portanto. Tanto na Cadeia Pública como, depois, na Penitenciária do Ahu, as condições de escrita eram bastante restritivas. O regulamento da Cadeia Pública era bastante econômico em relação ao tema: aos presos era permitido escrever e receber cartas de parentes, amigos e advogados. Mas elas poderiam ser lidas antes pelos carcereiros, à exceção daquelas enviadas às autoridades (Relatório, 1900). Um pouco mais detalhado, o regulamento da Penitenciária do Ahu autorizava a escrita e envio de cartas apenas a parentes mais próximos e advogados, e enumerava algumas condições que disciplinavam a atividade, desde os dias em que os presos poderiam dedicar-se a ela – domingos e feriados – ao seu conteúdo – por exemplo, cartas que contivessem algum assunto político, críticas à administração do presídio ou “palavras indecorosas”, seriam apreendidas e inutilizadas (Regulamento, 1908, p. 26).

Nos onze anos em que cumpriu pena na Penitenciária do Ahu, Abel Hamvultando produziu três conjuntos de textos: uma série de nove artigos publicados no jornal *O Fluminense*, de Niterói, sob o título “Cartas paranaenses”, entre setembro e outubro de 1914; uma longa missiva em que ele defende sua inocência, endereçada aos juizes do Supremo Tribunal Federal, responsáveis pela derradeira tentativa de revisão da sua pena; e, enfim, uma carta publicada no *Diário da Tarde* em 1917 que, embora assinada por sua mãe, Antonina de Noronha Hamvultando, pelo seu conteúdo e características, parece escrita pelo próprio

“Onde fui reduzido à condição de alimária”: a Penitenciária do Ahu narrada por dentro na escrita de Abel Hamvultando (Curitiba, 1909-1917)

Clóvis Gruner

Abel, como tentarei demonstrar adiante². Há, ainda, uma narrativa anterior à prisão, que o *Diário da Tarde* e *A República* apresentam como uma “autobiografia”. Não a encontrei, mas ela serviu como base para um texto escrito pelo promotor do caso, Estácio Correia, publicado em duas partes pelo *Diário*, nos dias 07 e 10 de novembro de 1900, em que o caráter e as tendências criminais de Abel são dissecados à luz das teorias criminológicas do período, que não serão discutidos nesse artigo.

Assinados apenas com a inicial “A”, as missivas endereçadas aos leitores de Niterói e da capital federal, falam sobretudo do Paraná e suas potencialidades e, ao mesmo tempo, de sua pouca importância no cenário político-econômico nacional³. Não se trata de uma crítica ao estado que o acolheu, senão de uma censura a quem, justamente, ignora as riquezas e possibilidades oferecidas pelo “sempre olvidado irmão do sul” (Cartas [...], 1914a, p. 4). Entre elogios à gente e às lideranças políticas paranaenses, notadamente a Curitiba, capital “risonha [...] e seu aprazível carácter de cidade de verão” (Cartas [...], 1914b, p. 4), uma única e tímida menção à penitenciária. Na quarta carta, descrevendo o funeral de uma criança de apenas 10 meses de idade, que vivia com seus pais “em uma triste casinhola, menos que uma choupana, situada em terras da penitenciária, no arrabalde do Ahu”, o texto se detém, rapidamente, em um parágrafo, na descrição da passagem do cortejo fúnebre pela ala esquerda do “grande edifício”, assistido por “todos os presos da Penitenciária das grades das suas cellulas” (Cartas [...], 1914c, p. 4).

Escritas por um condenado que cumpria quase uma década e meia de uma sentença de três, causa alguma estranheza o silêncio sobre a penitenciária. Pode-se argumentar que o tom algo ensaístico dos textos tinha a intenção de reafirmar

² Todos os textos publicados na imprensa curitibana e fluminense analisados neste texto estão disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (<https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>). Uma parte do recurso impetrado por Abel de Hamvultando no STF pedindo revisão de sua pena, está disponível no Fundo do Supremo Tribunal Federal, no Arquivo Nacional, mas há uma versão do texto destinado aos juízes disponível para consulta na Biblioteca Nacional. Foi essa a edição consultada para este artigo.

³ A escolha pelo jornal *O Fluminense* não foi aleatória. Abel era, como já dito, de uma família conhecida em Niterói e o jornal, anos antes, noticiou em suas páginas o crime e o julgamento de Abel, defendendo-o das acusações e afirmando sua inocência. À época foi o jornal também que publicou uma breve nota, redigida pelo pai, Joaquim Hamvultando – e assinada apenas como “Dr. Hamvultando” – em que o médico e literato agradecia aqueles que defenderam a honra de seu filho, vítima de um “poderoso e tenebroso conluio clerico-político” em Curitiba (Abel [...], 1900a, p. 4).

o “lugar social” de seu autor, um ex-jornalista e poeta, de acordo com ele próprio, injustamente enredado e condenado por um crime que alega não ter cometido. Mas a ausência do nome de Abel, que assina simplesmente com a inicial “A”, como comentei no parágrafo anterior, desabona essa primeira possibilidade, impressão reforçada no fato de que tampouco há algum tipo de apresentação editorial do autor feita pelo próprio jornal. Ficamos sabendo que é Abel quem assina as “Cartas Paranaenses” por intermédio de outra, assinada pela sua mãe e publicada no vespertino curitibano *Diário da Tarde* três anos depois, de que tratarei adiante. Na prática, como ambos os periódicos não circulavam fora de suas respectivas cidades, pode-se afirmar, com relativa segurança, que os leitores do Rio ou de Niterói não souberam que era Abel Hamvultando o autor das cartas, em que se apresentava apenas como “A”; do mesmo modo, os curitibanos tampouco souberam que Hamvultando tecera, ao Paraná e à sua capital, tantos e tão expressivos elogios em um jornal que circulava na distante Niterói. Parece pouco provável, então, que ele pretendesse angariar algum tipo de simpatia escrevendo para leitores que, não apenas desconheciam sua identidade, como o estado e a cidade que eram descritos nos textos.

Uma explicação mais simples talvez tenha a ver com a própria necessidade de Abel de expressar-se, escapando à dureza e à violência cotidiana da prisão. Em um ambiente projetado e construído para produzir vergonha e sofrimento, e onde imperam a solidão e o isolamento (Perrot, 1988, p. 266), escrever é uma forma de fugir, mesmo que imaginariamente, do insuportável cotidiano prisional, “la possible échappée belle” (Perrot, 2001, p. 246). No caso de Hamvultando, além de fuga, refúgio em um exercício, além de literário, de memória: lembrar do estado que o acolheu, de sua capital, sua gente e sua natureza, parece representar uma espécie de pertencimento, necessário e urgente, a um lugar outro; o Paraná das nove “Cartas Paranaenses” é sua heterotopia (Foucault, 2001b). O anonimato pode ter sido, também, uma maneira de experimentar mais plenamente essa condição, evitando o constrangimento e a contradição de se deixar flagrar pelos seus leitores como um prisioneiro. Coincidentemente ou não, são os únicos dos seus textos que não têm como fim reclamar sua inocência ou denunciar as condições das duas prisões onde cumpriu pena. Sem ser necessariamente leve ou poética,

a série Cartas Paranaenses tem, diferente dos outros dois documentos, se não uma pretensão deliberada, um acento literário. Oscilando entre a crônica de costumes, o ensaio de vocação sociológica e a descrição mais objetiva e analítica, principalmente, da natureza e da economia do Paraná, Hamvultando publica anonimamente, nas páginas de *O Fluminense*, os únicos escritos que revelam seu passado de jornalista e poeta.

Uma escrita em defesa de si

Analisando as razões do “véu de ocultamento” que paira sobre as experiências e os testemunhos de prisioneiros, Michelle Perrot (1988, p. 238) elenca o que ela chama de uma “tripla muralha”: o analfabetismo, o autoritarismo burocrático das instituições penais, e a vergonha social. É verdade que a linguagem, o modo como falavam e se comunicavam os criminosos e delinquentes, as ferramentas, mesmo que rudimentares, que utilizavam para expressar seus pensamentos, igualmente rudimentares, não escaparam ao interesse da criminologia e da polícia do período, rompendo com o enorme silêncio que se impunha sobre os penitenciados. Às muitas e variadas formas de expressão intramuros, o italiano Cesare Lombroso dedicou *Les Palimpsestes des Prisons*, e o tema da escrita, mais especificamente, aparece em diferentes números dos *Archives d'Anthropologie Criminelle*, em artigos derivados, principalmente, do estudo de cartas e outros escritos de condenados (Artières, 1995).

Apesar da inegável riqueza desse material, e do entusiasmo que provoca em historiadoras e historiadores que têm a sorte de se deparar com eles nos arquivos prisionais, eles são, de fato, escassos, se levamos em conta, por exemplo, o volume de documentos oficiais produzidos e o número de prisioneiros. Seja pelas razões enumeradas por Perrot ou pelo simples descaso com que esse material foi, muitas vezes, tratado pelas autoridades penitenciárias e arquivísticas, tentar acessar essa documentação pode ser uma tarefa tanto compensadora como frustrante. E isso vale para a Europa, mas também para os arquivos latino-americanos onde, com exceções mais ou menos pontuais, a pesquisa com

“Onde fui reduzido à condição de alimária”: a Penitenciária do Ahu narrada por dentro na escrita de Abel Hamvultando (Curitiba, 1909-1917)

Clóvis Gruner

escritos de prisioneiros e demais asilados se faz com dificuldade e resultados, no mais das vezes, precários e provisórios (Aguirre, 2001; Trindade, 2018).

No caso de Curitiba, às dificuldades listadas, é preciso acrescentar as condições peculiares de sua história prisional. Até a inauguração da Penitenciária do Ahu, os condenados cumpriam a sentença na Cadeia Pública da capital, no centro da cidade. Inaugurada nas primeiras décadas do século XVIII, ela foi demolida em 1898 e os prisioneiros transferidos para as dependências do Regimento de Segurança, também na região central, onde foram acomodados em celas preparadas no pavimento térreo do quartel (Corpo [...], 1898, p. 1). Um novo regimento, promulgado em 1900, passou longe de resolver os problemas estruturais da instituição: celas exíguas e superlotadas, ambiente insalubre e promíscuo, funcionários pouco treinados e parcamente remunerados são algumas das razões apontadas para justificar o apelo contínuo pela construção de uma penitenciária, “necessidade imprescindível”. Além dos motivos de ordem mais objetiva, a precariedade da cadeia impedia também que a conduzisse a partir de um regime, qualquer regime, coerente com os princípios da penologia moderna (Relatório [...], 1898).

É lícito supor, portanto, que as condições para a atividade da escrita eram praticamente inexistentes. Sem um regime penitenciário a pautar as atividades e a administração prisional, a Cadeia Pública se converteu, efetivamente, em um depósito de presos, que ali viviam em condições insalubres, física e intelectualmente: não havia biblioteca onde os letrados pudessem ler, nem sala de aula para instruir os analfabetos. Com as celas superlotadas e sem acesso ao material necessário, mesmo aqueles que soubessem e desejassem, teriam inúmeras dificuldades para lançar mão à pena.

A inauguração, em janeiro de 1909, da Penitenciária do Ahu, minimiza, ao menos temporariamente, alguns dos problemas levantados por autoridades policiais e a imprensa. Abel Hamvultando estava entre os 55 sentenciados transferidos, logo nos primeiros dias de janeiro, para o Ahu⁴. Foi o preso de número

⁴ A notícia da transferência de Abel aparece nos dois principais jornais de Curitiba, em dias diferentes. O texto da nota foi, provavelmente, redigido na repartição de polícia e distribuído à imprensa e publicado em *A República* (Varias Notícias, 1909, p.4); e no *Diário da Tarde* (Notas,

“Onde fui reduzido à condição de alimária”: a Penitenciária do Ahu narrada por dentro na escrita de Abel Hamvultando (Curitiba, 1909-1917)
Clóvis Gruner

1 da instituição⁵. É da solidão imposta de sua cela na penitenciária que ele escreve, no mesmo ano de sua transferência, o opúsculo *JUSTIÇA!: carta dirigida a cada um dos Exmo. Snrs. Ministros do Supremo*.⁶ O subtítulo é particularmente significativo: “elucidando a sua defesa relativamente ao monstruoso processo criminal de que foi vítima”. Como título e subtítulo sugerem, a narrativa tem a intenção de oferecer, aos magistrados da Corte Suprema, a versão de Hamvultando sobre o crime pelo qual foi condenado. Escrito provavelmente sob orientação do advogado que assumira seu caso, Euzébio Silveira da Motta, o texto foi anexado ao pedido de Revisão Criminal enviado ao STF naquele mesmo ano de 1909, na derradeira, e mais uma vez fracassada, tentativa de reverter sua sentença.

Na tentativa de convencer os juízes, Hamvultando percorre e reconstitui, exaustivamente, o crime pelo qual foi condenado: apresenta evidências que afirma terem sido deixados de fora em seus dois julgamentos; refaz, cronologicamente, cada passo seu no dia do assassinato; coloca em dúvida as estratégias da promotoria; indaga as razões para não terem sido ouvidas testemunhas-chaves, que poderiam contribuir para provar sua inocência. Para cada prova da acusação, uma explicação que pretende torná-la, na melhor das hipóteses, circunstancial. Mais que apenas provar a ausência de culpa, ele pretende, primeiro, revelar a conspiração urdida contra ele por seus inimigos políticos: o promotor, o chefe de polícia e algumas autoridades locais, de quem se fez adversário por conta de sua militância no jornalismo de oposição (“O que poderia eu fazer, em tal situação, odiado de morte pela autoridade toda poderosa de minha circumscrição, pelo promotor da comarca e pelos mais alto dos políticos da terra nesse tempo?” [Hamvultando, 1909, p. 17]); além do *Diário da*

1909, p.4), em janeiro de 1909.

⁵ Não encontrei nem o prontuário de Abel, nem o livro de matrícula da Penitenciária do Ahu com os primeiros presos transferidos para a instituição. A informação de que ele foi registrado como o preso de número 1 aparece em uma entrevista do diretor Ascanio de Abreu ao jornal *O Dia*, em 1928. Perguntado qual foi o primeiro presidiário a dar entrada no Ahu, ele responde: “Foi o Abel Hamvultando, que já cumpriu pena e acha-se solto” (No mundo [...], 1928, p. 1).

⁶ Apesar do título, não se trata de uma correspondência enviada aos juízes, mas de uma narrativa escrita por Abel Hamvultando que integrou o recurso que seu advogado impetrou junto ao STF solicitando a revisão da pena de prisão. Como comentei em nota anterior, uma versão do texto, a que utilizo neste artigo, foi publicada separadamente, provavelmente custeada pela família de Hamvultando, e está disponível no acervo da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro.

Tarde, que emprestou suas páginas a uma implacável campanha de difamação (“Já não era bastante que o commissario e o promotor me difamassem pelo seu Diario, para dispôr contra mim o animo dos jurados” [Hamvultando, 1909, p. 15]).

A esse primeiro movimento, um segundo, que o complementa: transferir a autoria do crime, apontando seus verdadeiros autores. E de acordo com Hamvultando, não apenas está claro quem eles são – seu empregado e protegido, Heitor José de Souza, Adelaide, uma prostituta com quem Heitor se relacionava, e “dois vagabundos” de quem se tornou amigo, Porto e Alcântara –, como é igualmente flagrante que eles agiram em conluio ou sob pressão da polícia para testemunharem falsamente contra ele

E quem sabe ao certo como ocorreu esse drama? Quem pode asseverar que Porto e Alcantara, typos verdadeiramente sinistros de alma e de physionomia, não sejam os culpados principaes sendo Heitor um cumplice inactivo, seduzido pela promessa do dinheiro?” ou, em outra passagem: “ao que Heitor retorquiou que não havia dito a verdade, porque o *haviam ameaçado* si o fizesse (Hamvultando, 1909, p. 12).

Mas a moldura em que Abel enquadra sua narrativa detetivesca é tão importante quanto a tessitura do enredo, cuidadosamente urdido. Resignado e subserviente com os juízes (“Não devo nem posso tratar da parte juridica, não só por me faltar a necessaria capacidade para isso” (Hamvultando, 1909, p. 25), ele é implacável ao denunciar a má fé e a desonestidade dos responsáveis pela conspiração e as artimanhas que culminaram com sua condenação, especialmente o promotor e os policiais responsáveis por conduzir o que ele considera um simulacro de investigação, uma *mise en scène* cujo único propósito foi, desde o começo, construir inescrupulosamente a sua culpa: “seria longa a lista das monstruosidades praticadas pela policia e pela promotoria para o exclusivo fim de ser encarcerado o autor ou supposto autor dos editoriaes de opposição. [...] a minha condemnação estava já lavrada, havia muito tempo” (Hamvultando, 1909, p. 21).

O seu pertencimento provisório ao estado (“achando-me passageiramente no Paraná, onde coisa alguma me prendia, pois nem sou paranaense, nem aqui tenho familia ou interesses” (Hamvultando, 1909, p. 5), ele o relativiza ao evidenciar sua rede de sociabilidades, composta por gente influente da indústria (“digno

industrial meu amigo, Sr. José Graitz” (Hamvultando, 1909, p. 13) e da vida intelectual, como Emiliano Pernetta, além de poeta, “advogado, lente do Gymnasio e da Escola Normal do Paraná”, e José Cleto, “conceituado educador paranaense”. Foi, inclusive, um desses amigos, o jornalista e ex-deputado federal Leoncio Correia, quem o alertou, “ainda nas vésperas da minha prisão [...] que se tramava contra mim uma vindicta” (Hamvultando, 1909, p. 5).

A tentativa de se colocar em pé de igualdade com um grupo seletivo de paranaenses, se associando a um círculo intelectual e de classe bastante privilegiado (Agulhon, 2018, p. 27-36), aciona mecanismos de identificação e pertencimento significativos em uma narrativa onde é importante que seus julgadores tenham “uma ideia aproximada desse meu modo de ser e de agir, semelhante, aliás, ao modo de proceder de muitos outros homens”. Com o mesmo fim, o de afirmar seu pertencimento àquele círculo privilegiado, mas, dessa vez, delimitando diferenças de classe e gênero em relação a outros indivíduos e grupos subalternos, Abel classifica como “vagabundos” Porto e Alcântara, os amigos e, de acordo com ele, cúmplices de Heitor no crime, “typos verdadeiramente sinistros de alma e de physionomia”. A amásia de Heitor, “Adelaide de tal”, era uma mulher caprichosa, “prostituta de ínfima classe”. E embora tente amenizar a responsabilidade de Heitor, lançando sobre ela a suspeita de que participou do crime quase involuntariamente, um “cumplice inactivo”, é impiedoso com a “especie de vagabundos de quem elle se fizera amigo”, uma “gente” com quem ele “não alimentava relações, nem tinha negócios”.

Ele não poupa nem mesmo a vítima, João Bleggi. Em uma cidade com cerca de 50 mil habitantes e onde um ainda incipiente núcleo urbano mantinha fronteiras bastante porosas com grandes áreas rurais, alguém como Bleggi, um latoeiro de modos rudimentares e hábitos pouco citadinos, um imigrante, podia soar algo excêntrico para um jovem como Hamvultando, que o evitava, sempre que possível. É esse, pelo menos, o argumento que utiliza para afirmar que, diferente do que informa a peça de acusação, ele não estava em casa quando Bleggi bateu à sua porta, na tarde do crime, incumbindo Heitor de tratar de seus negócios, de preferência na residência de Bleggi.

Evitando-o, estaria livre, também, de possíveis attrictos de linguagem: fallando em altas vozes, abundantes em exclamações ásperas, usadas na sua terra, e de uma gesticulação quasi grosseira, por mais cordeal que elle quizesse ser, - os meus habitos de *concisão em negocios e de polidez em tudo*, sofriam uma rude contrariedade com o seu trato. Raramente lhe fallava, de passagem (Hamvultando, 1909, p. 10).

Uma escolha voluntária de palavras com a intenção de demarcar as fronteiras que o separavam do mundo vil da violência e da criminalidade? Ou um gesto involuntário, em que deixou escapar seus próprios preconceitos de gênero e classe? Talvez os dois. Afinal, Abel Hamvultando era um homem branco e de família relativamente abastada, e era importante à sua estratégia narrativa mostrar-se, a partir da representação que fez dele mesmo, mais próximo aos juízes, sem margem para dúvida razoável, que dos envolvidos no assassinato de Bleggi, tanto aqueles que ele acusa como os verdadeiros assassinos, como, também, da própria vítima. O expediente não convenceu os juízes, que negaram provimento ao recurso.

Por não se tratar de uma narrativa autobiográfica ou confessional, há pouco espaço em *JUSTIÇA!* para a descrição da rotina prisional. São pontuais os momentos em que o cotidiano intramuros surge na narrativa; há menções breves, que se referem aos dias em que estive no cubículo da cadeia, aguardando interrogatório. Sobre a vida após a condenação, são três passagens. Logo nos primeiros parágrafos, acusando os obstáculos que lhe foram impostos pelas autoridades policiais para escrever sobre seu caso, ainda na Cadeia Pública, conta que na ocasião de interpor seu primeiro recurso, quatro anos depois da condenação, “*fui conservado incommunicavel longos dias*” (Justiça [...], 1909, p. 3). Nas páginas finais, fala sobre as

agonias, os ultrages, as violencias selvagens, que me tornaram a existência um pesadelo mortal, passado durante 8 annos e cinco mezes em um carcere infecto e escuro, onde fui reduzido à condição de alimária, de *coisa*, e forçado um silencio absoluto sobre esses factos, sob pena de redobrados rigores si tentasse esclarecer, ao menos, o espirito dos meus julgadores (Hamvultando, 1909, p. 20).

A criação da penitenciária, afirma, não minorou seus sofrimentos, sendo designado, a mando do diretor Ascânio de Abreu, “a mais grosseira das officinas,

a sapataria, quando no estabelecimento há uma typographia e serviço de revisão, mais de acordo com os meus antigos habitos de jornalista”. Mas é no último parágrafo que Hamvultando assume mais enfaticamente o lugar da vítima, não de uma conspiração perpetrada por seus inimigos, mas do apenado que carrega, no corpo e na alma, as marcas do cárcere:

Quasi dez annos de rigorosa prisão (sou hoje o mais antigo preso do Estado, pois todos quantos encontrei e a maior parte, mesmo, dos que foram sentenciados mais tarde, á pena maxima, por horriveis crimes, ou foram indultados, ou terminaram a pena toda por meio de commutacões) - esse decennio de rigorosa clausura, dizia eu, abateu-me de tal modo, physica e moralmente, que não me restam mais forças para resistir, para me defender; nem posso quasi pensar (Hamvultando, 1909, p. 25).

Se tivesse conferido mais espaço à sua experiência prisional, enfatizando as muitas formas de violência a que foi submetido, suas agruras e privações, provavelmente Hamvultando não teria conseguido resultado diferente. Ainda que relativamente comum em correspondências e escritos de prisioneiros (Aguirre; Salvatore, 2017; Borges, 2023), o apelo à compaixão e benevolência não parecia tocar especialmente os juízes do STF, que raramente concediam a revisão requerida, fosse ela a anulação ou a simples redução da pena.

É completamente distinto o propósito de Abel quando, oito anos depois, faz publicar nas páginas do *Diário da Tarde* uma longa carta, assinada por sua mãe, Antonia Noronha Hamvultando (A vida [...], 1917). Sem a necessidade de convencer quem quer que seja de sua inocência, ele abre mão de proclamá-la e opta por denunciar a instituição e seus funcionários, inclusive e principalmente seu diretor, Ascânio de Abreu, acusando-o de perseguição e de infligir contra ele, os mais duros castigos e as mais penosas privações, incluindo inúmeros dias passados na solitária.

Há pouco, disse que explicaria por que acredito que o texto publicado no *Diário*, apesar da assinatura materna, foi escrito pelo filho. É hora de fazê-lo. Chama a atenção, primeiro, a escolha pelo *Diário da Tarde*, o mesmo jornal que, anos antes, não hesitou em responsabilizá-lo, nas primeiras horas após o crime, pelo assassinato de João Bleggi, enquanto seus concorrentes, incluindo o principal deles, *A República*, esperaram uma confirmação mais segura dos investigadores. E embora, nos dias e semanas seguintes todos os veículos se limitassem a, basicamente, reproduzir as informações oficiais vindas da chefatura da polícia e do

gabinete do promotor, nenhum assumiu com tanta ferocidade o papel de linha auxiliar da acusação como o *Diário*. Como, aliás, o próprio Abel o demonstra em sua carta, atribuindo ao vespertino o papel de abrigar, em suas páginas, matérias escritas diretamente ou a mando do promotor, com o fim de difamá-lo e inflamar a opinião pública contra ele.

Não era falta de opção: mais de duas dezenas de jornais eram publicados no estado, boa parte deles na capital, incluindo *A República*, que permaneceria em circulação até 1930. Além disso, e a exemplo de outras capitais, Curitiba vivia, desde os anos iniciais do primeiro decênio, o *boom* das revistas ilustradas. Mas elas atingiam um público diminuto e intelectualizado, e nenhum dos jornais tinha o alcance e o impacto do *Diário da Tarde*, especialmente por sua postura editorial que, desde seus primeiros anos, reivindicava uma relativa independência política e partidária. Embora fosse, também, um veículo tradicional e com um público consolidado, *A República* oferecia, ao intuito de Abel, o agravante de ser o órgão oficial do Partido Republicano, ou seja, do governo constituído. E, mesmo tangencialmente, uma crítica contundente à penitenciária era, também, uma crítica ao governo, e o vetusto matutino não se prestaria a esse papel. Em suma, Abel queria ser lido, nem que para isso precisasse ver seu grito de desespero e de alerta publicado no mesmo jornal que, dezessete anos antes, lhe “inspirava o nojo e o desprezo” (Abel [...], 1900c, p. 1).

Sobre a autoria, o que posso oferecer são suposições, ainda que, assim espero, fundamentadas. Mesmo para uma viúva abastada, uma viagem de Niterói a Curitiba há um século não era um percurso fácil, tampouco rápido. Com os rigores impostos pelo regulamento da Penitenciária para as visitas, é pouco provável que nas ocasiões em que estive com o filho, Antonia Hamvultando tenha conseguido tantas e tão minuciosas informações sobre o dia a dia da cadeia. Além disso, desde o segundo julgamento, em 1901, Abel caiu praticamente no esquecimento; muito pouco se falou dele na imprensa curitibana, salvo algumas notas curtas informando suas tentativas fracassadas de obter um recurso, primeiro no Tribunal Superior de Justiça, no Paraná, e depois no STF. Passadas quase duas décadas, o “crime da rua Montevideo”, já não causava a mesma sensação e nem despertava tantas paixões como em 1900. Mas é difícil ser totalmente insensível às agonias e ao sofrimento de uma mãe, mesmo de um homicida condenado. Se a dor de Abel já não saía no

“Onde fui reduzido à condição de alimária”: a Penitenciária do Ahu narrada por dentro na escrita de Abel Hamvultando (Curitiba, 1909-1917)

Clóvis Gruner

jornal, a de sua genitora reacenderia o interesse pelo crime e pelo destino de seu principal personagem.

E há, por fim, razões de ordem mais pragmáticas para supor esse arriscado estratagema. Já na carta ao STF, Hamvultando se queixava da dificuldade de escrever, ainda quando cumpria pena na Cadeia Pública, e que a situação não era melhor depois da transferência para a Penitenciária do Ahu, onde foi preterido de exercer uma atividade na tipografia ou como revisor e “atirado á mais grosseira das oficinas, a sapataria”. Se havia ou não alguma indisposição de fundo político contra Abel, não importa: ele acreditava nisso, e era importante garantir que a carta chegaria às mãos dos editores do *Diário* sem passar pelo crivo do diretor ou de outra autoridade penitenciária, como regimentalmente previsto. Não menos importante, era preciso ao menos tentar que sua publicação não servisse de pretexto para que, sobre ele, se impusessem os castigos previstos no Regulamento.

Enfim, se estou certo em minhas suspeitas, ainda assim resta saber como, afinal, a carta burlou as autoridades intramuros e escapou aos limites estreitos da prisão. Falando das estratégias adotadas por cativos das prisões de Lima, nos primeiros decênios do século XX, para se comunicarem com o mundo exterior “em busca de ajuda, compreensão, amor e apoio”, Carlos Aguirre lembra que “[e]screver (e, muitas vezes, contrabandear) cartas é uma tática usada por prisioneiros em todos os lugares” (Aguirre, 2001, p. 343). Não é possível afirmar que Abel tenha usado essa estratégia, nem como. Mas não era incomum presos do Ahu contrabandear mercadorias e outros artefatos de seu interesse para dentro ou para fora da penitenciária, às vezes contando com a leniência de guardas e carcereiros; logo, não descarto essa hipótese – pelo contrário, acho-a bastante plausível⁷.

É isto um filho?

A carta é anunciada pelo Diário um dia antes, em uma nota na capa da edição do dia 15 de fevereiro de 1917:

⁷ Um exemplo: em janeiro 1919, o preso Francisco Ribeiro de Lima cumpriu “solitária disciplinar por 10 dias com restrição alimentar por metade deste tempo”, depois de ter interceptada sua “carta amorosa a senhorita Sophia”, talvez pelo pai da moça, o tenente Angelo de Mello Palhares, comandante do destacamento militar responsável pela segurança da penitenciária (Livro [...], 1919).

“Onde fui reduzido à condição de alimária”: a Penitenciária do Ahu narrada por dentro na escrita de Abel Hamvultando (Curitiba, 1909-1917)

Clóvis Gruner

Sabem todos que Abel de Hamvultando, a quem se imputou a prática de um crime que há 17 annos se acha encarcerado, é filho de uma distincta família fluminense. Vive ainda a sua mãe, d. Antonia de Noronha Hamvultando, que nos escreveu uma longa e curiosa carta que amanhã publicaremos (A mãe [...], 1917, p. 1).

Com chapéu (“Entre os muros de uma prisão”), título em letras garrafais (“A vida de immensas torturas que passa um condemnado”) e gravata (“A genitora de Abel de Hamvultando escreve uma carta ao Diário da Tarde”) (A vida [...], 1917, p. 1-2)⁸, a carta assinada por Antonia Hamvultando é publicada com destaque. O texto ocupa metade de duas colunas da capa e duas colunas e meia da segunda página. Não era pouca coisa; o *Diário* seguia, na sua diagramação, um padrão muito semelhante aos demais periódicos, em especial os grandes veículos que circulavam nas capitais. Com quatro páginas, as duas primeiras tinham uma disposição mais organizada e racional, notadamente a capa. Nas últimas duas, os conteúdos eram organizados quase aleatoriamente, com pequenas notas disputando espaço com anúncios os mais diversos (Schwarcz, 1987, p. 56-58). Nas palavras de Otávio Weinhardt, “havia uma enorme diferença de visibilidade entre uma coluna de primeira página e uma nota discreta espremida entre anúncios de elixires e lojas de chapéus na terceira ou quarta páginas. A posição de cada notícia no jornal e a maneira como estava diagramada, portanto, são indícios do valor atribuído pela imprensa a cada informação” (Weinhardt, 2024, p. 34).

O texto inicia com uma passagem curta, em que Antonia é apresentada como “uma pobre senhora [...] genitora do infeliz encarcerado Abel Hamvultando” e justifica a publicação da carta como uma forma de levar “ao conhecimento de todos os vexames e as decepções a que estão sujeitos os infelizes que caem” (A vida [...], 1917, p. 1-2). O restante pode ser lido sob duas perspectivas, não excludentes. A primeira, como um brado contra anos de humilhação e sofrimento, perpassado pelo ressentimento contra a instituição:

venho agora, abatida [...] chamar a atenção, o interesse, a CARIDADE dos jornalistas, dos moços acadêmicos, das piedosas mãis, para o que se esta passando, na lôbrega penitenciária, em relação a Abel, victima naquella casa, de perseguições que tem tanto de mesquinhas como de deshumanas (A vida [...], 1917, p. 1-2).

⁸ No jargão jornalístico, “chapéu” é uma palavra ou frase curta acima do título, usada para chamar a atenção do leitor. A “gravata”, também conhecida por “linha fina”, é um subtítulo que aparece logo abaixo do título, em letras um pouco menores, que serve para reforçar e complementar a informação principal da manchete.

E de maneira bastante particular, seu diretor, Ascanio de Abreu, que surge na missiva, se não como o único, mas como o principal responsável pela degradação, física e moral de Abel:

Vai para quatro anos, o diretor desse estabelecimento, obedecendo, evidentemente, inspirações estranhas, afastou meu filho, antigo jornalista, cuja vida toda se havia passado na imprensa [...] da revisão typographica das officinas de impressão, mantendo-o, durante dois anos, ocioso, numa cellula, apesar dos seus reiterados pedidos de trabalho, até que, findo aquelle prazo, lhe deu, pra supremo escarneo, trabalhos de enxada, e serviço brutal de carregar pedra e tijolo, para revestimento de um pateo, dando a essa tarefa [...] o nome de *jardinagem* (A vida [...], 1917, p. 1-2).

Ou, em outra passagem, um pouco adiante:

Fallando a Abel, deste saberiam, mais, que as antipathias do director da penitenciaria centuplicaram desde julho p. p., em razão de ter o Exmo. Presidente do Estado deferido uma petição em que Abel lhe solicitava permissão para ler os jornaes paranaenses, prohibidos desde 1910 (que incrível absurdo!) [...] o deferimento da petição custou a meu filho injurias e asperezas; o director gritou-lhe que “elle havia requerido *por acinte*, (!) e que por acinte (!) o Presidente lhe deferira a supplica (A vida [...], 1917, p. 1-2).

Embora pare no ar a sugestão de algum estremecimento político entre Ascanio de Abreu e o governador do estado, Carlos Cavalcanti – reforçada em outra passagem, onde o diretor, de acordo com a carta, afirmou aos gritos que “não admitia que o Presidente o *pisasse* a elle director, interferindo nos negócios da penitenciaria” –, não é esse o eixo central da carta, logo abandonado pela missiva, que insiste em representar Ascanio não apenas como alguém tirânico e impiedoso, mas que age à margem da lei: “em virtude de terem sido abolidos pelo director o Codigo Penal, a Constituição, e o regulamento presidiário, pisado a toda hora por quem deveria dar o exemplo de acatamento á lei” (A vida [...], 1917, p. 1-2).

Mas o que surge da narrativa de Antonia, além do testemunho de Abel sobre seus muitos padecimentos, é a imagem da falência do projeto que deu forma à Penitenciária do Ahu. Festejada como uma “prisão higienica onde o recluso se não habitue a ociosidade e ao contrario se affeicoe ao trabalho e que exerça sobre elle benéfica influênciã” (Relatório [...], 1909, p. 5); lugar onde os “condemnados, de forças inactivas, de existências prejudiciaes ao Estado, de fermentos de novos

“Onde fui reduzido à condição de alimária”: a Penitenciária do Ahu narrada por dentro na escrita de Abel Hamvultando (Curitiba, 1909-1917)

Clóvis Gruner

crimes [...], encontram, agora, entre nós, n’uma casa de trabalho, na actividade productiva, o mais efficaz derivativo ao soffrimento moral” (Relatório [...], 1909, p. 5), a instituição que emerge das linhas assinadas pela “pobre senhora” é radicalmente distinta e em nada se parece às representações das autoridades paranaenses quando da sua inauguração.

É verdade que desde os seus primeiros relatórios, Ascanio de Abreu já sinalizava, ainda que pontualmente, problemas que precisavam ser resolvidos para assegurar seu bom funcionamento. Foi também o diretor que, no relatório de 1916, em um lapso, anota: “A disciplina continua a ser mantida sem discrepancia n’este estabelecimento. [...] os reclusos, em geral, são dóceis e se compenetraram da necessidade que têm de evitar castigos, submettendo-se à disciplina” (Relatório [...], 1916, p. 241, grifo próprio). Se os atos falhos expõem verdades que escapam à censura do superego, a verdade revelada por Ascanio não apenas contesta as versões oficiais – ainda que seja, ela própria, oficial –, mas contradiz o próprio projeto sobre o qual se assentou o Ahu e o modelo adotado pelo Paraná, o de Auburn: não é o trabalho, a educação ou o regulamento draconiano que asseguram a disciplina, mas o temor do castigo. A regeneração, se regeneração houvesse, nasceria do medo da dor e da angústia geradas pela expectativa do sofrimento⁹. A aprendizagem viria não pela internalização da virtude, mas pela dor.

Mas uma coisa são os relatórios e demais documentos oficiais, de circulação restrita aos gabinetes. Outra, bem distinta, e bastante grave, é o principal jornal do estado tornar público, em uma narrativa pungente, assinada pela genitora de um “infeliz encarcerado”, o fracasso da instituição. No lugar da “casa de trabalho”, uma “anarchisada penitenciária”, com funcionários corruptos e embrutecidos, protegidos pelo diretor, e onde a violência é, muitas vezes, a única defesa possível, mesmo que, depois dela, venha a punição:

Furioso com o acto do meu filho, o referido guarda [...], na ocasião em que meu infeliz filho se dirigia para o seu extenuante

⁹ O tema é retomado entre outros, por Jacques-Alain Miller, em seu comentário ao “Panóptico”. Para o psicanalista francês, o sofrimento é o “objeto único que elas [as leis] comentam, variam, traduzem, dividem e repartem”. No projeto utópico de Bentham, expressão de uma utopia que informa a própria organização da sociedade contemporânea, “a dor, com efeito, é mais segura que o prazer” (Miller, 2000, p. 103).

labor, dirigiu-lhe uma torpe e covardíssima serie de insultos [...]. Durante todo o longo percurso da galeria o miserável o perseguiu, atirando-lhe sempre sujidades que aprendeu nas tavernas. Attrahido pelos gritos do sevandija, o director accudiu e, diante delle, [o guarda] Postrek ainda dirigiu ao encarcerado desprotegido os insultos que lhe vinha despejando desde o começo do corredor de 70 metros. Desesperado pela impassibilidade do director, que não pensou em conter a fúria do seu indigno subordinado, meu filho assentou então, a mão direita na bocca e face do seu agressor. (A vida [...], 1917, p. 1-2).

E onde se pretendia uma “instituição higiênica”, a sujidade quase bestial da solitária,

cujo chão é crivado propositadamente de agudas asperezas e saliências, destinadas a privar de todo repouso o infeliz que alli cae, paredes de pedra, se acham impregnadas de excrementos e escarros de tuberculosos, doentes, e verdadeiros monstros que tem sido recolhidos, sendo ainda o tétrico calabouço situado a um metro de distancia de duas cloacas que lhe infeccionam de todo o ambiente. Meu pobre filho, enfermo, *privado de alimentação* pelo diretor (!!), implorou que lhe dessem um punhado de cavacos dos montes existentes junto a marcenaria para repousar a cabeça dolorida, e até alli posta no chão de pedra, não lh'e consentiram! Rogando para que lhe dessem um jornal para forrar o lageado asqueroso, também isso lhe foi recusado (A vida [...], 1917, p. 1-2).

Comentando a estreita relação entre isolamento e disciplina nas penitenciárias modernas, Michel Foucault notou que por meio daquele é possível assegurar “a submissão total [...] o encontro do detento a sós com o poder que se exerce sobre ele” (Foucault, 2001a, p. 212). Além disso, diz, a solidão do isolamento exerce

uma espécie de auto-regulação da pena, e permite uma como que individualização espontânea do castigo: quanto mais o condenado é capaz de refletir, mais ele foi culpado de cometer seu crime; mas mais também o remorso será vivo, e a solidão dolorosa; em compensação, quando estiver profundamente arrependido, e corrigido sem a menor dissimulação, a solidão não lhe será mais pesada (Foucault, 2001a, p. 212).

Há um significado latente na importância concedida ao isolamento do corpo, ainda de acordo com Foucault: tornar mais frágil e alquebrada a alma, estágio final de uma docilização que, ao fim e ao cabo, visava a produção de uma subjetividade dócil e submissa.

“Onde fui reduzido à condição de alimária”: a Penitenciária do Ahu narrada por dentro na escrita de Abel Hamvultando (Curitiba, 1909-1917)
Clóvis Gruner

Mas essa “legitimidade que se dá a dor [...] provocada com toda intenção e elevada à categoria de resposta legítima ao delito”, nas palavras de Nils Christie (1988, p. 62), tampouco logrou forjar os corpos dóceis e domesticados pretendidos pelos modelos penitenciários, quaisquer deles. Porque lá onde a instituição pretende produzir, pela sujeição, uma subjetividade submissa, ela encontra, às vezes, a inquietação e o tensionamento. E embora não se possa falar, sempre, em resistência, é preciso atenção às possibilidades que surgem dessas práticas e narrativas dissidentes.

Considerações finais

Examinando as possibilidades abertas por uma experiência bastante distinta e distante das analisadas neste texto, no projeto *Fala Interno!*, do Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília, a antropóloga argentina Rita Segato afirma que “uma das carências básicas no universo carcerário é a falta de palavras, a pobreza linguística” (2002, p. 68). Ela não se refere apenas às limitações lexicais, mais ou menos comuns em populações que tiveram um acesso precário à educação formal, mas, também, às muitas interdições impostas à fala dos presos – jurídicas, institucionais, sociais e simbólicas:

Na realidade toda a sociedade, e não exclusivamente o prisioneiro, sofre as consequências do controle que as corporações midiáticas têm sobre os circuitos de circulação da voz. Mas o silenciamento dos habitantes da prisão é extremo. Seus saberes são negados, suas mensagens são interceptadas (Segato, 2002, p. 73).

Em um contexto, ao menos temporalmente, mais próximo, Michelle Perrot fala que, no universo carcerário da França oitocentista, “ler e escrever eram atos suspeitos”; a escrita “é ainda mais temida por seus poderes de comunicação, de expressão, de denúncia e de revolta” (Perrot, 2001, p. 247-248), razão pela qual, no universo hostil da prisão, “somente os grandes revoltados ou os grandes condenados, ousam falar” (Perrot, 1988, p. 238).

Não me cabe saber se Abel Hamvultando matou ou não João Bleggi, afiançar ou não as acusações lançadas contra autoridades e as denúncias de um complô para incriminá-lo ou sua proclamada inocência, entre outras coisas, porque isso não faria a menor diferença. Mas posso olhar para seus escritos e encontrar ali, em

meio aos horrores e à violência da prisão, a revolta que impulsionou sua vontade de escrever. Da narrativa factual, ora subserviente, noutra mais enfática, da carta dirigida aos juízes do STF; os artigos de inclinação ensaística das “Cartas Paranaenses”, seu meio de evadir-se temporária e imaginariamente à denúncia da violência, das mazelas e da corrupção institucional e moral da Penitenciária do Ahu no testemunho publicado no *Diário da Tarde*, os escritos de Hamvultando se impuseram, e sobreviveram, às tentativas de silenciamento tantas vezes impostas a ele e seus companheiros de cárcere.

Referências

A MÃE de Abel de Hamvultando escreve uma carta ao Diário da Tarde. **Diário da Tarde**, Curitiba, p. 1, 15 fev. 1917. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=800074&pasta=ano%20191&pesq=&pagfis=23099>. Acesso em: 02 out. 2024.

A VIDA de imensas torturas que passa um condenado. **Diário da Tarde**, Curitiba, p. 1-2, 16 fev. 1917. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=800074&pasta=ano%20191&pesq=&pagfis=23103>. Acesso em: 02 out. 2024.

ABEL de Hamvultando. **Almanach do Paraná para 1899**. Curitiba: Edição da Livraria Economica, 1899.

ABEL de Hamvultando. **O Fluminense**, Nictheroy, p. 1, 12 set. 1900a. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=100439_04&pasta=ano%20190&pesq=&pagfis=861. Acesso em: 10 nov. 2024.

ABEL de Hamvultando: o assassinato de ontem. **Diário da Tarde**, Curitiba, ed. 406, p. 2, 20 ago. 1900b. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=800074&pasta=ano%20190&pesq=&pagfis=1605>. Acesso em: 02 out. 2024.

ABEL de Hamvultando: o assassinio horrível. **Diário da Tarde**, Curitiba, ed. 408, p. 1, 24 ago. 1900c. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=800074&pasta=ano%20190&pesq=&pagfis=1613>. Acesso em: 02 out. 2024.

ABEL de Hamvultando: jury. **Diário da Tarde**, Curitiba, ed. 496, p. 1, 05 dez. 1900d. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=800074&pasta=ano%20190&pesq=&pagfis=1965>. Acesso em: 02 out. 2024.

AGUIRRE, Carlos. Disputed views of incarceration in Lima, 1890–1930: the

prisoners' agenda for prison reform. *In*: SALVATORE, Ricardo D.; AGUIRRE, Carlos; JOSEPH, Gilbert M. **Crime and punishment in Latin America: law and society since late colonial times**. Durham: Duke University Press, 2001. p. 343-368.

AGULHON, Maurice. Definições, antecedentes, pontos de partida. *In*: DORÉ, Andréa; RIBEIRO, Luíz Carlos (org.). **O que é sociabilidade?** São Paulo: Intermeios, 2019. p. 27-36.

ARTIÈRES, Philippe. Crimes écrits: la collection d'autobiographies de criminels du professeur A. Lacassagne. **Genèses**, [Paris], n. 17, p. 48-67, avril 1995.

BANDITISMO. **A República**, Curitiba, p. 1, 21 ago. 1900. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=215554&pasta=ano%20190&pesq=&pagfis=11238>. Acesso em: 02 out. 2024.

BEGA, Maria Tarcisa. **Letras e política no Paraná: simbolistas e clericais na República Velha**. Curitiba: Editora da UFPR, 2014.

BONI, Maria Ignês Mancini de. **O espetáculo visto do alto: vigilância e punição em Curitiba (1890-1920)**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998.

BORGES, Viviane Trindade. Produções textuais de presos comuns (século XX). **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 31, p. 345-368, 2023.

CARTAS paranaenses I. **O Fluminense**, Nictheroy, p. 4, 12 set. 1914a. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=100439_05&pasta=ano%20191&pesq=%22cartas%20paranaenses%22&pagfis=6822. Acesso em: 10 nov. 2024.

CARTAS paranaenses III. **O Fluminense**, Nictheroy, p. 4, 19 set. 1914b. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=100439_05&pasta=ano%20191&pesq=%22cartas%20paranaenses%22&pagfis=6850. Acesso em: 10 nov. 2024.

CARTAS paranaenses IV. **O Fluminense**, Nictheroy, p. 4, 29 set. 1914c. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=100439_05&pasta=ano%20191&pesq=%22cartas%20paranaenses%22&pagfis=6890. Acesso em: 10 nov. 2024.

CHRISTIE, Nils. **Los limites del dolor**. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1988.

CORPO DE BOMBEIROS. **O Município**, Curitiba, p.1, 15 out. 1898.

CRIME. **O Commercio**, Curitiba, p. 1, 18 ago. 1900. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=763756&pasta=ano%20190&pesq=&pagfis=517>. Acesso em: 02 out. 2024.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2001a.

FOUCAULT, Michel. Outros espaços. *In*: FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos: estética: literatura e pintura, música e cinema**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001b. p. 411-422. v. 3.

HAMVULTANDO, Abel. **JUSTIÇA!**: (Carta dirigida a cada um dos Exmo. Snrs. Ministros do Supremo Tribunal Federal por Abel Hamvultando, elucidando sua defesa relativamente ao monstruoso processo criminal de que foi vítima). Curityba: Typographia Cezar Schulz, 1909.

KAMINSKI, Rosane. Gosto brejeiro: as revistas ilustradas e a formação de juízos estéticos em Curitiba (1900-1920). *In*: BREPOHL, Marion; CAPRARO, André Mendes; GARRAFFONI, Renata Senna (orgs.). **Sentimentos na história: linguagens, práticas, emoções**. Curitiba: Editora UFPR, 2012. p. 229-272.

LIVRO de matrículas dos presos sentenciados. Curitiba: [s. n.], 1919. v. 2.

MILLER, Jacques-Alain. A máquina panóptica de Jeremy Bentham. *In*: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **O panóptico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 75-108.

NO MUNDO do remorso e do castigo. **O Dia**, Curityba, p. 1-2, 21 abr. 1928.
Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=092932&pasta=ano%20192&pesq=&pagfis=12207>. Acesso em: 02 out. 2024.

NOTAS. **Diário da Tarde**, Curityba, p. 4, 19 jan. 1909. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=800074&pasta=ano%20190&pesq=&pagfis=11128>. Acesso em: 04 out. 2024.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história: operários, mulheres, prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PERROT, Michelle. **Les ombres de l'histoire: crime et châtiment aux XIX^e siècle**. Paris: Flammarion, 2001.

POMBO, Rocha. **O Paraná no centenário**. Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, 1900.

REGULAMENTO da penitenciaria do Estado. Decreto numero 564, de 23 de Setembro de 1908. Curityba: Typographia d'Republica, 1908.

RELATORIO apresentado ao Secretario dos Negocios do Interior, Justiça e Instrucção Publica pelo Chefe de Policia Interino, Major Augusto Silveira de Miranda, Curityba: Typographia d'Republica, 1898.

RELATORIO apresentado ao Secretario dos Negocios do Interior, Justiça e Instrucção Publica pelo Chefe de Policia, Dr. João B. da Costa Carvalho Filho. Curityba: Typographia d'Republica, 1900.

RELATORIO apresentado ao Secretario dos Negocios do Interior, Justiça e

“Onde fui reduzido à condição de alimária”: a Penitenciária do Ahu narrada por dentro na escrita de Abel Hamvultando (Curitiba, 1909-1917)

Clóvis Gruner

Instrução Publica pelo Chefe de Policia Interino, Desembargador João Baptista da Costa Carvalho Filho, Curityba: Typographia d’Republica, 1909.

RELATÓRIO apresentado ao Chefe de Polícia, Lindolpho Pessoa da Cruz Marques, pelo Director da Penitenciária do Ahu, Major Ascanio Ferreira de Abreu, Curityba: Typographia da Penitenciaria, 1916.

SALVATORE, Ricardo D.; AGUIRRE, Carlos. Revisitando El nacimiento de la penitenciaría en América Latina veinte años después. **Revista de Historia de las Prisiones**, [Buenos Aires], n. 4, p. 7-42, 2017.

SCHWARCZ, Lilia. **Retrato em branco e negro**: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SEGATO, Rita. **Cenas de um pensamento incômodo**: gênero, cárcere e cultura em uma visada decolonial. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.

TRIBUNAL DO JURY. **A República**, Curityba, p. 1, 6 dez. 1900. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=215554&pasta=ano%20190&pesq=&pagfis=11592>. Acesso em: 02 out. 2024.

TRINDADE, Cláudia Moraes. **Ser preso na Bahia no século XIX**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.

VARIAS NOTÍCIAS. **A República**, Curityba, p. 4, 18 jan. 1909. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=215554&pagfis=21527>. Acesso em: 04 out. 2024.

WEINHARDT, Otávio Augusto Ganzert. **Pessoas, bichos e bondes**: movimentações pela cidade e normatividades na modernidade urbana (1886 – 1919). 2024. Tese (Doutorado em Direito) – USP, São Paulo, 2024.